



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

---

**PARECER CONTRATUAL DE CONTROLE INTERNO**

**ENTIDADE SOLICITANTE: CPL**

**FINALIDADE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.724/2022-PMA.**

**ORIGEM: Pregão Presencial n.º 005/2022 - Registro de Preços n.º 002/2022 -PMA**

**DOS FATOS:**

Ocorre que chegou ao Controle Interno, para manifestação, quanto aos Contratos Administrativos n.º 1.724/2022-PMA, oriundo do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 005/2022 - Registro de Preços n.º 002/2022 -PMA, encaminhado pela Comissão de Licitação, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUANDO DELES O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NECESSITAR.**

**Prazo de Vigência:** contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2022.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Lei Federal n.º 8.666/1993

Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 005/2022 - Registro de Preços n.º 002/2022 –PMA.

Contrato Administrativo n.º 1.724/2022-PMA.

**CONCLUSÃO:**

Em conclusão ao encaminhamento dos contrato administrativo n.º 1.724/2022-PMA, para análise, inicialmente, há de ressaltar que o presente Contrato Administrativo está em conformidade com a minuta contratual.

Sob o ponto de vista técnico, observa – se que o trâmite procedimental estabelecido no contrato, está em conformidade com a lei n.º 8.666/93, (Licitação e Contrato da Administração Pública).

Observa – se que este contrato administrativo n.º 1.724/2022-PMA, prevê necessariamente, todas as cláusulas estabelecidas no artigo 55 da lei n.º 8.666/93, como a descrição do objeto, o preço e as formas de pagamento, entre outros.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade, opino pela regularidade ao Contrato Administrativo n.º 1.724/2022-PMA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05**

---

Reafirmo neste parecer, que a conclusão do Processo Administrativo 225/2022, de origem modalidade Pregão Presencial n.º 005/2022 - Registro de Preços n.º 002/2022 -PMA, é de inteira responsabilidade da Comissão de licitação.

É imprescindível ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Prefeitura Municipal de Afuá/PMA, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Afuá (PA), 31 de maio de 2022.

IRANEI DA SILVA FERNANDES  
Controle Interno PMA